S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ACTA----------

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ----------

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luis Miguel Jorge Gonçalves, Francisco José Machado Antunes Pereira, Ana Stela Barroso Monteiro, António José Fraga de Carvalho e Maria de Fátima Neiva Oliveira, em substituição de Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira.----------**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia dezasseis de Junho de dois mil e dez que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – novecentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete euros e sete cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e trinta mil e noventa e seis euros e cinco cêntimos.----------

INFORMAÇÕES DIVERSAS----------

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROPOSTA DE LEI NÚMERO VINTE E SEIS/XI – PEC – PROGRAMA ESTABILIDADE E CRESCIMENTO----------

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. ----------

Presente a circular da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar que a Assembleia da República aprovou no passado dia nove de Junho a Lei relativa ao Programa de Estabilidade e Crescimento, o qual irá ter impactos significativos na vida das autarquias locais.----------

"A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal." ----------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ARCO - FEIRA MEDIEVAL - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO - RATIFICAÇÃO----------

S. R

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício do Agrupamento de Escolas do Arco a solicitar o apoio logístico desta Câmara Municipal para a realização nos dias onze de doze de Junho, de uma Feira Medieval Quinhentista, no largo da Casa do Povo na freguesia de Arco de Baúlhe. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia sete de Junho, informa que o apoio logístico tem um custo estimado de oitocentos e doze euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, na mesma data, informa que a Câmara Municipal pode deliberar pela atribuição do apoio proposto. A Sra. Vereadora a tempo inteiro, Ana Stela Barroso Monteiro, no dia onze de Junho, sugere que atenta a urgência o Exmo. Sr. Presidente decida pela concessão do apoio solicitado e remeta posteriormente o assunto à Câmara para ratificação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de atribuição ao Agrupamento de Escolas do Arco do apoio logístico solicitado para a Feira Medieval Quinhentista, sendo que os custos estimados com a sua concessão ascendem ao montante de oitocentos e doze euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação." ----------

ARDCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO----------

Presente um ofício da ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, com sede no Lugar da Veiga, freguesia de Abadim, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio logístico e financeiro para ajudar a suportar os encargos com a realização do Oural Summer Party, no corrente ano de dois mil e dez. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia nove de Junho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim o apoio logístico solicitado, bem como um apoio financeiro no montante de mil euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, na mesma data, concorda com o teor da informação prestada. O Coordenador Técnico da DAFES- NACE, Sr. José Manuel Silva, no dia catorze de Junho, informa que os custos estimados com a atribuição do apoio logístico solicitado, ascendem ao montante de mil cento e vinte euros.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à ARDCA – Associação Recreativa,

S. R

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Desportiva e Cultural de Abadim e para ajudar a suportar as despesas com a realização no corrente ano de dois mil e dez do Oural Summer Party, o apoio logístico solicitado, cujo custo estimado ascende ao valor de mil cento e vinte euros, assim como um apoio financeiro no montante mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." ----------

ASSOCIAÇÃO DE CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-------

Presente um ofício da Associação de Cavaquinhos da Raposeira, com sede na freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos com as iniciativas de indole cultural e recreativo que se propõem realizar durante o corrente ano de dois mil e dez, designadamente a Festa de S. Pedro e Passeio Convívio. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia nove de Junho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para ajudar a suportar as despesas com as iniciativas que pretendem realizar durante o corrente ano de dois mil e dez, de um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, na mesma data, concorda com o teor da informação prestada. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Cavaquinhos da Raposeira e para ajudar a suportar as despesas com as iniciativas de índole cultural e recreativo que pretendem realizar durante o corrente ano de dois mil e dez, um apoio financeiro no montante setecentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." ----------

ASSOCIAÇÃO DE CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO---------

Presente um ofício da Associação de Cavaquinhos da Raposeira, com sede na freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio logístico para as comemorações que pretendem levar a cabo em honra do S. Pedro da Raposeira, na mesma freguesia, nos dias vinte e seis e vinte e sete de Junho. O Sr. Chefe

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia vinte e sete de Maio, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade do apoio logístico solicitado. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia vinte e oito de Maio, concorda com o teor da informação prestada. O Coordenador Técnico da DAFES- NACE, Sr. José Manuel Silva, no dia catorze de Junho, informa que os custos estimados com a montagem do palco com cobertura, ascendem ao montante de mil cento e vinte euros.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Cavaquinhos da Raposeira o apoio logístico solicitado para as comemorações que pretendem levar a cabo em honra do S. Pedro da Raposeira, na freguesia de Refojos, nos dias vinte e seis e vinte e sete de Junho, sendo que os custos estimados com a montagem do palco com cobertura ascendem ao montante de quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação." ---------

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, EDUCATIVA E DESPORTIVA DE S. TIAGO DA FAIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO----------

Presente um ofício da Associação Cultural, Recreativa, Educativa e Desportiva de S. Tiago da Faia, com sede na freguesia de Faia, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos com o projecto de dinamização de Futsal juvenil (iniciados e juvenis) e feminino, que pretendem continuar a dinamizar durante o corrente ano de dois mil e dez. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia nove de Junho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, na mesma data, concorda com o teor da informação prestada. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural, Recreativa, Educativa e Desportiva de S. Tiago da Faia e para ajudar a suportar as despesas com a dinamização durante o corrente ano de dois mil e dez do seu projecto de Futsal juvenil (iniciados e juvenis) e feminino, um apoio financeiro no montante de setecentos e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." ----------

AGIR – ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO----------

Presente um ofício da AGIR – Associação para a investigação e Desenvolvimento Sócio-Cultural, com sede na Maia, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos com a organização, neste concelho, do III Seminário Internacional da Memória e da Cultura, designadamente para preparação, organização e edição das actas do evento. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia nove de Junho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, na mesma data, concorda com o teor da informação prestada. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito.---------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à AGIR – Associação para a investigação e Desenvolvimento Sócio-Cultural e para ajudar a suportar as despesas com a organização, neste concelho, do III Seminário Internacional da Memória e da Cultura, designadamente com a preparação, organização e edição das actas do evento, um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." ----------

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. NICOLAU DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO----------

Presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto, com sede na freguesia de S. Nicolau, neste concelho a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos com as obras de beneficiação que pretendem levar a efeito no seu parque desportivo. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia nove de Junho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de mil duzentos e cinquenta euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pereira, na mesma data, concorda com o teor da informação prestada. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau de Basto e para ajudar a suportar as despesas com as obras de beneficiação que pretendem levar a efeito no seu parque desportivo, um apoio financeiro no montante de mil duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." ----------

ARCO-ROTAÇÕES CLUBE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO----------

Presente um ofício da Arco-Rotações Clube, com sede na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, nomeadamente para ajudar a suportar os encargos com a participação de um seu atleta nas provas regionais, nacionais e internacionais de MotoCross. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia nove de Junho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de mil euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, na mesma data, concorda com o teor da informação prestada. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito.---------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Arco Rotações Clube e para ajudar a suportar os encargos com a participação de um seu atleta nas provas regionais, nacionais e internacionais de MotoCross, um apoio financeiro no montante de mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." ----------

BANDA CABECEIRENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO----------

Presente um ofício da Banda Cabeceirense, com sede na freguesia de Refojos, neste concelho a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, nomeadamente para ajudar a suportar os encargos com o projecto que têm em curso de formação musical gratuita para os jovens que frequentam a sua Escola de Música. O Sr.

S. R

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia nove de Junho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de dezanove mil cento e cinquenta e quatro euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, na mesma data, concorda com o teor da informação prestada. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Banda Cabeceirense e para ajudar a suportar os encargos com encargos com o projecto que têm em curso de formação musical gratuita para os jovens que frequentam a sua Escola de Música, um apoio financeiro no montante de dezanove mil cento e cinquenta e quatro euros, a ser pago nas condições requeridas, isto é, em prestações mensais iguais e sucessivas, com início no mês de Janeiro e até ao final do corrente ano de dois mil e dez. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." ----------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REFOJOS – AGRADECIMENTO----------

Presente o ofício do Agrupamento de Escolas de Refojos, a agradecer a oferta do livro "A Fárria" para a Biblioteca da Escola Básica de Cabeceiras de Basto.----------

"A Câmara tomou conhecimento."----------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REFOJOS – AGRADECIMENTO----------

Presente o ofício do Agrupamento de Escolas de Refojos, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal no âmbito da Semana do Agrupamento.----------

"A Câmara tomou conhecimento."----------

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL – BRIGADA DE INTERVENÇÃO – AGRADECIMENTO-

Presente o ofício do Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Comando das Forças Terrestres, Brigada de Intervenção, a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal no aprontamento do Agrupamento Mike.----------

"A Câmara tomou conhecimento."----------

MUNICÍPIO DA BOAVISTA – AGRADECIMENTO----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício da Câmara Municipal do Município da Boavista, Cabo Verde, a agradecer a oferta por parte desta Câmara Municipal de livros e CD's, para a sua Biblioteca Municipal.----------

"A Câmara tomou conhecimento."----------

VOTO DE LOUVOR AO ATLETA/PILOTO IVO FERNANDES----------

Presente o Voto de Louvor do seguinte teor: "Apesar da sua juventude, o atleta de dezassete anos de idade, Ivo Filipe Mendes Fernandes, natural e residente em Cabeceiras de Basto, fez já um percurso notável na modalidade desportiva de MotoCross. Com efeito, a sua participação em provas oficiais, desde tenra idade, tem-se destacado com classificações muito meritórias o que demonstra uma grande dedicação, um enorme empenho e uma forte vontade de vencer, como facilmente se pode comprovar pelo seu extraordinário palmarés. Em dois mil e dois, com apenas nove anos de idade, ficou classificado em quinto lugar no Campeonato Nacional de Infantis B e foi Vice-campeão do Campeonato Regional Norte da mesma Classe. Em dois mil e três, sagrou-se Campeão Nacional da Classe de Infantis B e foi Vice-campeão do Campeonato Regional Norte da mesma Classe. Em dois mil e quatro, foi terceiro classificado do Campeonato Nacional de Iniciados. Em dois mil e cinco, foi Vice-campeão Nacional da Classe de Iniciados. Em dois mil e sete, foi Campeão Nacional da Classe de Iniciados e, ainda, Vice-campeão Nacional da Classe Sx Iniciados, tendo também participado no Campeonato Europeu de Iniciados. Em dois mil e oito e dois mil e nove, ficou classificado em sexto e sétimo lugares no Campeonato Nacional de MxDois, respectivamente, e participou no Campeonato Europeu de EMxDois. Em dois mil e dez, sagrou-se Campeão Nacional da Classe MxDois Júnior. Participou, ainda, no Grande Prémio de Portugal prova pontuável para o Campeonato Mundial de MotoCross. Ao sagrar-se Campeão Nacional no corrente ano, o jovem piloto contribuiu para a promoção e valorização do desporto em geral e do desporto motorizado em particular, mas também para a promoção do nosso concelho, ao mesmo tempo que reforçou o prestígio e a imagem de Cabeceiras de Basto, terra moderna e desenvolvida que tem jovens capazes de grandes feitos e proezas. Os sucessos conseguidos que tiveram nesta grande vitória a expressão maior do seu esforço, dedicação e empenho, são feitos notáveis que orgulham e honram todos os Cabeceirenses. **Assim, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo ao atleta/piloto Ivo Fernandes pelo êxito conseguido, ao sagrar-se Campeão Nacional de uma das modalidades Júnior de MotoCross (Classe MxDois)."----------**

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por unanimidade e por voto secreto, aprovar o presente Voto de Louvor."----------

VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA SÃO TIAGO DA FAIA ----------

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. ----------

Presente o Voto de Louvor do seguinte teor: "Criada em mil novecentos e oitenta e sete, a Associação Recreativa, Cultural, Educativa e Desportiva São Tiago da Faia, que durante muitos anos se encontrou inactiva, iniciou no ano dois mil e cinco uma nova fase da sua vida, incrementando fundamentalmente a actividade desportiva e o fomento do desporto nas camadas mais jovens. Com efeito, na época dois mil e cinco/dois mil e seis a Associação competiu a nível distrital com uma equipa de infantis/masculinos na modalidade de futsal. No ano seguinte inscreveu uma nova equipa na mesma modalidade e competiu em dois escalões, infantis e iniciados, até à época dois mil e oito/dois mil e nove. Na época desportiva dois mil e nove/dois mil e dez, que agora terminou, a Associação Recreativa, Cultural, Educativa e Desportiva São Tiago da Faia, inscreveu pela primeira vez uma equipa feminina sénior nas competições oficiais distritais, também na modalidade de futsal. Da competição nos vários escalões, nesta temporada, ressalta a brilhante participação da sua equipa de futsal de infantis/masculinos que se sagrou Campeã, com vinte vitórias e dois empates, não tendo sido derrotada em qualquer jogo. Este título de Campeão Distrital de Futsal contribuiu para a valorização do desporto e para a promoção do nosso concelho, reforçando o prestígio e a imagem de uma terra moderna e desenvolvida que possui instituições fortes e dinâmicas, capazes de grandes feitos e proezas. Por outro lado, o trabalho que tem desenvolvido em prol da actividade física e da prática desportiva envolvendo dezenas de crianças e jovens, é muito meritório. O sucesso agora conseguido é um feito notável que a todos os Cabeceirenses deve orgulhar e honrar e que resulta, naturalmente, da dedicação e empenho de toda a organização. **Assim, a Câmara Municipal, hoje reunida, dia dezassete de Junho de dois mil e dez, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo à Associação Recreativa, Cultural, Educativa e Desportiva São Tiago da Faia pelo êxito conseguido, ao sagrar-se Campeão Distrital de Futsal, voto este extensivo à dedicação, ao empenho e ao abnegado trabalho dos**

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

directores, dos técnicos, dos atletas e de todos os restantes colaboradores da equipa e seus associados."----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade e por voto secreto, aprovar o presente Voto de Louvor."----------

ASSUNTOS DIVERSOS----------

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NOMEAÇÃO----------

Presente a informação de nove de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, a remeter para submissão a deliberação da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia catorze de Junho, concorda com o teor da informação prestada, e a Sra. Vereadora a tempo inteiro, Prof.ª Ana Stela Barroso Monteiro, na mesma data sugere que o assunto seja presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que aprove a constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos constantes da informação de nove de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira." ----------

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE----------

Presente a informação de nove de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre este Município e a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, através do qual são definidas obrigações de cada uma das partes na utilização do campo de jogos e respectivos balneários desta mesma Associação, em concretização do apoio que lhe foi concedido por deliberação da Câmara Municipal de dezoito de Dezembro de dois mil e nove. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia catorze de Junho, concorda com o teor da informação prestada, e a Sra. Vereadora a tempo inteiro, Prof.ª Ana Stela Barroso Monteiro, na mesma data sugere que o assunto seja presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

celebrar entre este Município e a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, através do qual são definidas obrigações de cada uma das partes na utilização do campo de jogos e respectivos balneários desta mesma Associação, em concretização do apoio que lhe foi concedido por deliberação da Câmara Municipal de dezoito de Dezembro de dois mil e nove."----------

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BUCOS – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DAS ROSSADAS, NO LUGAR E FREGUESIA DE BUCOS----------

Presente a informação de onze de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Cabral de Almeida Summavielle, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Bucos, para execução da obra de beneficiação do Caminho das Rossadas, no lugar e freguesia de Bucos. Protocolo, este, através do qual a Câmara Municipal delega naquela Junta de Freguesia a competência para execução de todos os trabalhos (materiais, equipamentos e mão-de-obra) necessários e se obriga a transferir para a mesma e de acordo com os autos de mediação realizados na obra, as quantias investidas até ao montante máximo de quatro mil euros. O Sr. Vereador a tempo inteiro, Francisco José Machado Antunes Pereira, no dia catorze de Junho, concorda com o proposto. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Bucos, para execução da obra de beneficiação do Caminho das Rossadas, no lugar e Freguesia de Bucos."----------

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO – AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ESGOTOS NO CAMINHO DAS CARVALHAS, ENTRE OS LUGARES DA IGREJA E LAMEIRINHAS----------

Presente a informação de catorze de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Cabral de Almeida Summavielle, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, para execução da ampliação da rede de drenagem de esgotos no caminho das Carvalhas, entre os lugares da Igreja e Lameirinhas, naquela freguesia. Protocolo, este, através do qual a Câmara Municipal delega naquela Junta de Freguesia a competência para execução de todos os

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

trabalhos (materiais, equipamentos e mão-de-obra) necessários e se obriga a transferir para a mesma e de acordo com os autos de mediação realizados na obra, as quantias investidas até ao montante máximo de três mil e oitocentos euros. O Sr. Vereador a tempo inteiro, Francisco José Machado Antunes Pereira, no mesmo dia, concorda com o proposto e o Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), para execução da obra de ampliação da rede de drenagem de esgotos, no caminho das Carvalhas, entre os lugares da Igreja e Lameirinhas, naquela freguesia." ----------

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAIA – ALARGAMENTO DO CAMINHO DA CASA NOVA, NO LUGAR DE CASAS NOVAS----------

Presente a informação de onze de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Cabral de Almeida Summavielle, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Faia, para execução da obra de alargamento do caminho da Casa Nova, no lugar de Casas Novas, naquela freguesia. Protocolo, este, através do qual a Câmara Municipal delega naquela Junta de Freguesia a competência para execução de todos os trabalhos (materiais, equipamentos e mão-de-obra) necessários e se obriga a transferir para a mesma e de acordo com os autos de mediação realizados na obra, as quantias investidas até ao montante máximo de sete mil e quinhentos euros. O Sr. Vereador a tempo inteiro, Francisco José Machado Antunes Pereira, no dia catorze de Junho, concorda com o proposto. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Faia, para execução da obra de alargamento do caminho da Casa Nova, no lugar de Casas Novas, naquela freguesia." ----------

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PAINZELA – ROMPIMENTO DO CAMINHO DA ALDEIA, NO LUGAR DE TERREIROS----------

Presente a informação de onze de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Cabral de Almeida Summavielle, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar entre esta

S. R

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Painzela, para execução da obra de rompimento do caminho da Aldeia, no lugar de Terreiros, naquela freguesia. Protocolo, este, através do qual a Câmara Municipal delega naquela Junta de Freguesia a competência para execução de todos os trabalhos (materiais, equipamentos e mão-de-obra) necessários e se obriga a transferir para a mesma e de acordo com os autos de mediação realizados na obra, as quantias investidas até ao montante máximo de dez mil euros. O Sr. Vereador a tempo inteiro, Francisco José Machado Antunes Pereira, no dia catorze de Junho, concorda com o proposto. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Painzela, para execução da obra de rompimento do caminho da Aldeia, no lugar de Terreiros, naquela freguesia." ----------

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PASSOS – ALARGAMENTO DO CAMINHO DA BANDEIRA ----------

Presente a informação de onze de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Cabral de Almeida Summavielle, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Passos, para execução da obra de alargamento do caminho da Bandeira, naquela freguesia. Protocolo, este, através do qual a Câmara Municipal delega naquela Junta de Freguesia a competência para execução de todos os trabalhos (materiais, equipamentos e mão-de-obra) necessários e se obriga a transferir para a mesma e de acordo com os autos de mediação realizados na obra, as quantias investidas até ao montante máximo de três mil cento e oito euros e setenta e oito cêntimos. O Sr. Vereador a tempo inteiro, Francisco José Machado Antunes Pereira, no dia catorze de Junho, concorda com o proposto. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Passos, para execução da obra de alargamento do caminho da Bandeira, naquela freguesia." ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRAÇA – ALARGAMENTO DO CAMINHO DO VISO PARA A CARRAPATA----------

Presente a informação de onze de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Cabral de Almeida Summavielle, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pedraça, para execução da obra de alargamento do caminho do Viso para a Carrapata, naquela freguesia. Protocolo, este, através do qual a Câmara Municipal delega naquela Junta de Freguesia a competência para execução de todos os trabalhos (materiais, equipamentos e mão-de-obra) necessários e se obriga a transferir para a mesma e de acordo com os autos de mediação realizados na obra, as quantias investidas até ao montante máximo de nove mil euros. O Sr. Vereador a tempo inteiro, Francisco José Machado Antunes Pereira, no dia catorze de Junho, concorda com o proposto. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pedraça, para execução da obra de alargamento do caminho do Viso para a Carrapata, naquela freguesia." ----------

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE REFOJOS – ALARGAMENTO DO CAMINHO DA FREITA, NO LUGAR DA FREITA----------

Presente a informação de onze de Junho, do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Cabral de Almeida Summavielle, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Refojos, para execução da obra de alargamento do caminho da Freita, no lugar da Freita, naquela freguesia. Protocolo, este, através do qual a Câmara Municipal delega naquela Junta de Freguesia a competência para execução de todos os trabalhos (materiais, equipamentos e mão-de-obra) necessários e se obriga a transferir para a mesma e de acordo com os autos de mediação realizados na obra, as quantias investidas até ao montante máximo de treze mil euros. O Sr. Vereador a tempo inteiro, Francisco José Machado Antunes Pereira, no dia catorze de Junho, concorda com o proposto. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, na mesma data, informa que existe verba disponível para o efeito.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Refojos, para execução da obra de alargamento do caminho da Freita, no lugar da Freita, naquela freguesia." ----------

EXECUÇÃO DE MINI-CAMPO DESPORTIVO NO LUGAR DE EIRÓ - FREGUESIA DE RIODOURO - EXPROPRIAÇÃO----------

Presente a informação número mil quatrocentos e sessenta e nove, de oito de Junho, do Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira relativa à execução de um mini-campo desportivo, no lugar de Eiró, na freguesia de Riodouro, através da qual sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto, na alínea c), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e nos termos da presente informação, tome a resolução de propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno necessária à execução de tal obra, com a área de duzentos e trinta e nove metros quadrados, identificada no anexo e planta junta que fazem parte integrante da referida informação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número mil quatrocentos e sessenta e nove, de oito de Junho, do Director de Departamento do DAES, e respectivo anexo e planta junta, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno aí identificada."----------

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PACTO DE AUTARCAS----------

Presente a comunicação da ANMP – Associação Nacional e Municípios Portugueses, relativa ao convite efectuado a esta Câmara Municipal para aderir ao Pacto de Autarcas, que se traduz no compromisso dos Município aderentes em como vão implementar medidas que têm por objecto a eficiência energética local, designadamente através de um

S R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"Plano de Acção para a eficiência energética local". O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia catorze de Maio, informa o assunto referindo que em sua opinião a adesão ao Pacto de Autarcas não carece de deliberação quer da Câmara quer da Assembleia Municipal. Mais informa, que dada a importância da matéria em questão e por forma a dar uma maior visibilidade às questões climatéricas e a envolver todos os eleitos locais, pode, caso assim se entenda, o assunto ser submetido a deliberação da Câmara e Assembleia Municipal. O Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, no dia vinte e cinco de Maio, informa que considera importante a adesão a este Pacto e sugere que como forma de dar maior visibilidade ao acto, a adesão seja submetida a deliberação da Câmara Municipal. ----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao "Pacto de Autarcas" da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, assim como, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."----------

EMUNIBASTO, EM - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA FEIRA SEMANAL----------

Presente o ofício número trezentos e trinta e sete/dois mil e dez, de nove de Junho, da Emunibasto, EM – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, a remeter, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei número quarenta e dois/dois mil e oito, de dez de Março, para aprovação por parte da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, a proposta de alteração ao Regulamento da Feira Semanal. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia onze de Junho, informa o processo e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento da Feira Semanal, bem como, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-------

"A Câmara, nos termos das informações constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Alteração ao Regulamento da Feira Semanal, bem como, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."----------

COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO - DENOMINAÇÃO ----------

Presente a informação de oito de Junho, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a dar conhecimento que o Instituto dos Registos e do Notariado recusou a

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

denominação aprovada pela Assembleia Municipal, no dia dezasseis de Abril do corrente ano de dois mil e dez, para a criação da Cooperativa de Interesse Público – "Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada" – e a sugerir que, por isso, a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que autorize que a denominação da Régie-Cooperativa venha a ser constituída por um dos nomes constantes da sua informação, assim como, autorize que a extinção da Basto Solidário – Serviços de Acção e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., apenas produza efeitos no prazo de três meses a contar dessa deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação de oito de Junho, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que: UM – Autorize que a denominação da Régie-Cooperativa venha a ser constituida por um dos nomes constates desta mesma informação, consoante aprovação do Instituto dos Registo e do Notariado; Dois - Por força da recusa da denominação anteriormente aprovada autorize que a Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M., S.A., apenas produza efeitos no prazo de três meses a contar desta deliberação."----------

REVISÃO ORÇAMENTAL NÚMERO UM ----------

Presente a informação de oito de Junho, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a remeter a proposta de Revisão Orçamental número Um, em virtude de conforme solicitação do Tribunal de Contas, se tornar necessário prever verba em dois mil e onze para a execução da empreitada de "Construção do Centro Escolar do Arco de Baúlhe", em virtude da calendarização prevista para a sua execução.----------

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta de Revisão Orçamental número Um, bem como remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.----------

ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA INDUSTRIAL PROGRAMADA DE MORGADE, NA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE E SUSPENSÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. ----------

Presente a informação número mil quinhentos e quinze, de onze de Junho, dos Srs. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira e Chefe de Divisão da DOPAL; Eng.º António Luis de Magalhães Dourado, relativa à Elaboração do Plano de Pormenor para a Área Industrial Programada de Morgade, na Freguesia de Arco de Baúlhe e Suspensão do Plano Director Municipal, através da qual sugerem que a Câmara Municipal delibere: A – Nos termos do disposto no número, do artigo septuagésimo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na redacção actual dada pelo Decreto-Lei quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de Fevereiro, dar início á Elaboração de um Plano de Pormenor para a Área Industrial Programada de Morgade (Plano de Pormenor para Área Industrial de Morgade), na freguesia de Arco de Baúlhe, com a área de intervenção assinalada nas plantas em anexo, assim como: Um - Dispensar a elaboração deste Plano de Pormenor, do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica ao abrigo do disposto no número dois do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois/dois mil e sete, de quinze de Junho. Dois – Fixar em dois anos o prazo de elaboração do Plano de Pormenor; Três – Fixar em trinta dias o prazo a que se refere o número dois do artigo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/mil novecentos e noventa e nove, de vinte dois de Setembro, na redacção actual dada pelo Decreto-Lei quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de Fevereiro, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração. B - Propor à Assembleia Municipal que aprove: Um – A suspensão do número dois do artigo vigésimo sétimo do Regulamento do Plano Director Municipal de Cabeceiras de Basto -- que entrou em vigor no dia dezasseis de Dezembro, de dois mil e oito, após a sua publicação no Diário da República, Segunda Série, número duzentos e quarenta e um, de quinze de Dezembro de dois mil e oito, e que foi aprovado pela Assembleia Municipal em vinte e sete de Novembro de dois mil e oito – na área identificada na planta anexa; Dois – Que o prazo de suspensão parcial do Plano Director Municipal será de dois anos, prorrogável por mais um ano; Três – O estabelecimento das medidas preventivas identificadas em anexo para a área objecto da suspensão, a vigorar pelo mesmo prazo.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número mil quinhentos e quinze, de onze de Junho, dos Srs. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira e Chefe de Divisão da DOPAL; Eng.º António Luis de Magalhães Dourado e respectivos anexos e plantas juntas, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), dar início á Elaboração de um Plano de Pormenor para a Área Industrial Programada de Morgade (Plano de Pormenor para Área Industrial de Morgade), na freguesia de Arco de Baúlhe, bem como, propor à Assembleia Municipal a suspensão do número dois do artigo vigésimo sétimo do Regulamento do Plano Director Municipal de Cabeceiras de Basto e adopção das medidas preventivas propostas."----------

REQUERIMENTOS----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – PROMOCONSEC – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA.----------

Presente um requerimento em nome de Promoconsec – Sociedade Construções e Imobiliária, Lda., com sede no lugar da Cabeça Porca, freguesia de Sendim, concelho de Felgueiras, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número sete/oitenta e nove, de vinte e três de Agosto, sito na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na freguesia de Arco de Baúlhe, designadamente no que se refere à área de implantação prevista para o lote número três. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e três/dois mil e dez, de seis de Maio, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e três/dois mil e dez, de seis de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número sete/oitenta e nove, de vinte e três de Agosto."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACLARAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E OITO, DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO UM/MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, DE DEZ DE JANEIRO – ORLANDO CAMILO ESCOBAR BARATA ----------

Presente um requerimento em nome de Orlando Camilo Escobar Barata, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, a requerer a aclaração da deliberação da Câmara Municipal de vinte e quatro de Julho de dois mil oito de alteração ao Alvará de loteamento número um/mil novecentos e noventa e um, de dez de Janeiro, assim como do respectivo alvará de aditamento, por forma a que aí passem a constar de forma expressa os parâmetros de edificação então requeridos e aprovados por essa mesma deliberação, ordenando-se nesta sequência a reapreciação do pedido de comunicação prévia por si entretanto apresentado. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e quarenta e três/dois mil e dez, de oito de Junho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e quarenta três/dois mil e dez, de oito de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de aclaração da deliberação de vinte e quatro de Julho de dois mil oito de alteração ao Alvará de loteamento número um/mil novecentos e noventa e um, de dez de Janeiro, assim como do respectivo alvará de aditamento, ordenando nesta sequência a reapreciação do pedido de comunicação prévia entretanto apresentado pelo requerente."----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – INTEIRA CONFIANÇA, LDA.--

Presente um requerimento em nome de Inteira Confiança, Lda., com sede no lugar da Portela, freguesia de Passos, neste concelho, e Gonçalo Luis Teixeira Pereira, a requererem a alteração da operação de loteamento aprovada por deliberação da Câmara Municipal de vinte e três de Julho de dois mil e nove, a realizar no lugar da Cernadela, na

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

freguesia de Refojos. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e quinze/dois mil e dez, de vinte de Maio, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e quinze/dois mil e dez, de vinte de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a alteração da operação de loteamento aprovada por deliberação da Câmara Municipal de vinte e três de Julho de dois mil e nove, a realizar no lugar da Cernadela, na freguesia de Refojos."----------

PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALBINO MIRANDELA JORGE----------

Presente um requerimento em nome de Albino Mirandela Jorge, residente em Epalinges, Suiça, a requerer o licenciamento do projecto de "Operação de Loteamento", que pretende levar a efeito no lugar da Carvalhosa, na freguesia de Refojos. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e quarenta e dois/dois mil e dez, de oito de Junho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e quarenta e dois /dois mil e dez, de oito de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar o presente projecto de "Operação de Loteamento"."----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ALEXANDRE GONÇALVES MOTA E OUTROS -----

Presente um requerimento em nome de Alexandre Gonçalves Mota, residente no lugar do Centro, freguesia de Cavez, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

desanexação relativamente a um terreno com a área de dois mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e setenta centímetros, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e dezasseis, de catorze de Novembro de mil novecentos noventa e um, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e dezanove/dois mil e dez, de vinte de Maio, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e dezanove/dois mil e dez, de vinte de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ DE MAGALHÃES NOGUEIRA ----------

Presente um requerimento em nome de José de Magalhães Nogueira, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Faia, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil e cem metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e trinta e três, de seis de Abril de mil novecentos noventa e nove, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e catorze/dois mil e dez, de vinte de Maio, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e catorze/dois mil e dez, de vinte de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – DOMINGOS TOMAS PEREIRA DOS SANTOS ------

Presente um requerimento em nome de Domingos Tomás Pereira dos Santos, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e nove, de dezassete de Novembro de mil novecentos noventa e sete, sito em Recheiras, no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e sete/dois mil e dez, de oito de Junho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e sete/dois mil e dez, de oito de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ FRANCISCO SOUSA DA COSTA ----------

Presente um requerimento em nome de José Francisco Sousa da Costa, residente no lugar de Pedras do Bico, freguesia de Cavez, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de três mil e quinhentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e noventa e um, de três de Novembro de mil novecentos noventa e nove, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

trinta e seis/dois mil e dez, de oito de Junho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e seis/dois mil e dez, de oito de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – GASPAR ÁLVARO ALCOFORADO DE FARIA ROBY ----------

Presente um requerimento em nome de Gaspar Álvaro Alcoforado de Faria Roby, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil e cem metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e quarenta e seis, de vinte e oito de Janeiro de dois mil, sito no lugar de Campo da Vinha, na mesma freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e quarenta e um/dois mil e dez, de oito de Junho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e quarenta e um/dois mil e dez, de oito de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação."----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – BANCO BPI, SA----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Banco BPI, SA, com sede na Rua Tenente Valadim, Lordelo de Ouro, concelho do Porto e Manuel António Carvalho de Sousa, a requererem a mudança de finalidade do edifício situado no lugar da Recheira, na freguesia de Arco de Baúlhe, de comércio, para comércio e serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e nove/dois mil e dez, de oito de Junho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e nove/dois mil e dez, de oito de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração de utilização."-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS – FRANCISCO AUGUSTO ALVES DA SILVA----------

Presente um requerimento em nome de Francisco Augusto Alves da Silva, residente no lugar de Ponte da Ranha, na freguesia de Abadim, neste concelho a solicitar que lhe sejam reduzidas as taxas correspondentes à emissão do alvará de licença de obras, para reconstrução de uma edificação para habitação própria, no lugar de Baloutas, freguesia de Painzela, a que se refere o processo LE-EDI seis/dois mil e dez. As Técnicas do Núcleo de Inclusão, Acção Social e Saúde, da DAFES, Dra. Catarina Alves Ramos e Dra. Fátima Vilela, e através da informação número dezoito/dois mil e dez, de vinte e sete de Maio, informam que o agregado familiar do requerente apresenta uma situação económica precária e propõem a atribuição de uma redução de setenta e cinco por cento nas taxas devidas pela emissão do alvará de obras. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes no dia quatro de Junho, informa que concorda com o proposto e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente uma redução de setenta e cinco por cento nas taxas devidas pela emissão do alvará de licença de obras para

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

reconstrução de uma edificação destinada a habitação própria, a que se refere o processo LE-EDI seis/dois mil e dez."----------

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS – ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA LIMÕES----------

Presente um requerimento em nome de António José Oliveira Limões, residente no lugar de Palheiros, na freguesia de Cavez, neste concelho, a solicitar que lhe sejam reduzidas as taxas correspondentes à emissão do alvará de licença de obras, para construção de uma edificação destinada habitação própria no mesmo lugar e freguesia, a que se refere o processo GSE cento e trinta e dois/dois mil e oito. As Técnicas do Núcleo de Inclusão, Acção Social e Saúde, da DAFES, Dra. Catarina Alves Ramos e Dra. Fátima Vilela, e através da informação número vinte e um/dois mil e dez, de quatro de Junho, informam que o agregado familiar do requerente apresenta uma situação económica precária e propõem a atribuição de uma redução de setenta e cinco por cento nas taxas devidas pela emissão do alvará de obras. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes no dia onze de Junho, informa que concorda com o proposto e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente uma redução de setenta e cinco por cento nas taxas devidas pela emissão do alvará de licença de obras para construção de uma edificação destinada a habitação própria, a que se refere o processo GSE cento e trinta e dois/dois mil e oito."----------

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS LIGAÇÃO DE SANEAMENTO À REDE PÚBLICA – MARIA DAS DORES PEREIRA LEITE----------

Presente um requerimento em nome de Maria das Dores Pereira Leite, residente no lugar de Lameirinhas, na freguesia de Cabeceiras de Basto, neste concelho, a solicitar que lhe sejam reduzidas as taxas correspondentes à ligação da sua habitação á rede pública de saneamento. As Técnicas do Núcleo de Inclusão, Acção Social e Saúde, da DAFES, Dra. Catarina Alves Ramos e Dra. Fátima Vilela, e através da informação número vinte /dois mil e dez, de dois de Junho, informam que o agregado familiar da requerente apresenta uma situação económica precária e propõem a atribuição de uma redução de setenta e cinco por cento nas taxas devidas pela ligação de saneamento. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Fontes no dia quatro de Junho, informa que concorda com o proposto e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma redução de setenta e cinco por cento nas taxas devidas pela ligação da sua habitação à rede pública de saneamento."----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA TRÊS TRAVESSIAS DE TUBOS – AGOSTINHO MANUEL DIAS BARROSO----------

Presente um requerimento em nome de Agostinho Manuel Dias Barroso, residente no lugar de Vilar, na freguesia de Vilar de Cunhas, neste concelho, a solicitar a isenção de pagamento de taxas de três travessias de tubos para condução de água de rega, no mesmo lugar e freguesia. O Coordenador Técnico da DOPAL, Sr. Joaquim da Silva Campos, no dia oito de Junho informa o processo, referindo que o pedido reúne condições para ser deferido. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luis de Magalhães Dourado e o Sr. Director de Departamento, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia nove de Junho informam que concordam com o proposto.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente a isenção do pagamento de taxas relativamente à três travessias para condução de águas para rega que tem instaladas no lugar do Vilar, na freguesia de Vilar de Cunhas."----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

"A Câmara, tomou conhecimento que no período de treze de Maio a onze de Junho de dois mil e dez, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de muro de vedação e suporte que **Carlos Manuel Gonçalves de Oliveira Marinho Bastos,** residente na Praça Paulo Vidal, em Lamaçães, Braga, pretende levar a efeito no lugar da Cachada, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho. Deferido o projecto de obras de construção de uma edificação destinada a telheiro que **João Martins de Moura,** residente no lugar de Soutelo, Vila Verde, pretende levar a efeito no lugar de Pousadouros, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de uma edificação

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

destinada a habitação que **Fernanda Conceição da Silva Alves Pereira,** residente no lugar de Esturrado, freguesia de Cavez, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cruzeiro, freguesia de Cavez. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Augusto da Cunha Torres,** residente no lugar de Amparo, freguesia de Faia, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de um anexo (legalização) que **António Joaquim Marques,** residente no lugar de Bairro Alto, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Madanços, freguesia de Outeiro. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de reconstrução e ampliação de uma edificação que **Fernando Miguel Teixeira Alves,** residente no lugar de Tarimbola, freguesia de Basto, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Tarimbola, freguesia de Basto. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de um anexo que **António de Campos Martins,** residente no lugar da Boavista, freguesia de Refojos de Basto, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Devesa, freguesia de Basto. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Ricardo Luís Alves Campos,** residente no lugar de Olela, freguesia de Basto, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura referente a obras de alteração de uma edificação destinada a habitação que **Maria Rosa Teixeira de Freitas,** residente no lugar do Monte da Vinha, freguesia de Arco de Baúlhe, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Indeferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação e comércio que **Albino Peixoto,** residente no concelho do Porto, pretende levar a efeito na Av.ª Capitão Elizio de Azevedo, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho. Indeferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Luis Manuel Catarina Bastos Alves,** residente na freguesia de Basto, deste concelho pretende levar a efeito no lugar do Penedo da referida freguesia deste concelho. **Deferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação denominado por fracção A e **indeferido** o projecto para construção de um muro de vedação denominado pela fracção B, que **Manuel Martinho Alves,** residente no lugar do Penedo, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a comércio e serviços que **Maria Bernardina Teixeira de Magalhães,** residente no

S. R

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

lugar da Tojeira, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de operação de loteamento, que **Herdeiros de António Joaquim Alves Durães,** residente no lugar do Souto, freguesia do Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de operação de loteamento, que **Rosa Maria Pereira Santos,** residente no lugar do Paçô, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Vila Garcia, freguesia de Basto. **Deferido** o projecto para obras de demolição integral de muro de suporte e de vedação, que **Edison Vaz Fernandes,** residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Chelo da referida freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número cento e oitenta e oito/dois mil e nove, que **Jorge Manuel de Castro Magalhães,** residente no lugar do Ribeiro, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de renovação do projecto de licenciamento com alvará inicial número sessenta e seis/dois mil e oito para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Ana da Silva Oliveira,** residente no lugar de Busteliberne, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Barreiro Alto, freguesia de Abadim. Admitida a Comunicação Prévia para obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação colectiva e comércio que **a Imobiliária Quinta do Mosteiro, Lda,** com sede na Zona Industrial de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número quatro do loteamento número sete/noventa e oito, situado na Av.ª Cap. Elísio de Azevedo, freguesia do Arco de Baúlhe. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Sérgio Augusto Gonçalves Marques,** residente na Rua Dr. Manuel Fraga, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cancela, freguesia de Refojos. Deferido o projecto para obras de construção de um anexo destinado a recolha de lixo e área técnica que **Maria Florinda Carvalho Lopes Teixeira**, residente no lugar da Sra. dos Remédios, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção (legalização) de uma vedação provisória que **Domingos Jorge Barroso Fernandes**, residente no lugar de Arrabalde, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Jorge**

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Manuel Ribeiro Sousa Branco, residente no lugar do Carril (Valibô), freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a armazenagem de frutas que a firma - **Frutas Manuel Campos & Irmão Lda.,** com sede no lugar de Morgade, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Armindo Leite de Carvalho,** residente no lugar de Paçô, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Terra Nova, na freguesia de Alvite. Deferido o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Adão Marques Oliveira,** residente no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Francisco Xavier Silva Oliveira,** residente no lugar de Barbeito, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Carvalhosa da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação que **Maria de Fátima Fechas Pires,** residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o pedido de renovação do projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número duzentos e catorze/dois mil e três, que **José Manuel Oliveira Machado,** residente no lugar das Cerdeirinhas, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação, que **Rosa de Fátima Pires Teixeira Vasconcelos,** residente no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação, que **Fernando Nogueira Carvalho,** residente no concelho de Matosinhos, pretende levar a efeito no lugar de Baladã, na freguesia de Abadim, deste concelho.Deferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a Empreendimento de Turismo no Espaço Rural, que **Florinda de Jesus Magalhães Oliveira Gonçalves,** residente no lugar da Travessa, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de remodelação do rés-do-chão do edificio situado no lote número cento e dez da Quinta do

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Mosteiro destinado a um estabelecimento de restauração, que a firma **Razões de Sobra – Take Away e Churrasqueira, Lda.,** com sede no mesmo lote, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, que **Jorge Miguel Leite Campos,** residente no lugar da Cerca, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Tarrado da freguesia de Pedraça.----------

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.----------

-----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu Jorge Miguel L Director do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi.----------